

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h26 do dia 03 de fevereiro de 2015, na sala 479 (sala de reunião do DESID), localizada no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Ala B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Fabiola Sulpino Vieira, Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS).

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 84ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 83ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2013 e 1º ao 6º Bimestre de 2014, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; d) Proposta de Comunicado sobre o preenchimento dos dados no SIOPS em 2015; e e) Proposta do Anexo 12 – Saúde do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para o exercício 2016.

Com a palavra, a Sra. Fabiola Vieira, na condição de coordenadora do colegiado, abriu a reunião seguida da apresentação pessoal dos presentes.

Ponto de Pauta: Discussão e aprovação da Ata da 83ª CT/SIOPS.

A coordenadora da CT/SIOPS pôs em discussão e aprovação a Ata da 83ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 09/12/2014, submetida previamente à análise dos membros da CT/SIOPS. A Ata foi aprovada em todos os seus termos sem questionamentos e/ou observações.

Ponto de Pauta: Apresentação da Situação de Entrega do 6º bim/2014 e as ações tomadas pelo DESID para divulgação e sensibilização dos prazos de entrega.

A coordenadora do SIOPS, Sra. Maria Eridan, apresentou o quadro situacional dos entes que transmitiram até a data de 02/02/2015, em que 15,7% dos municípios realizaram a transmissão e homologação do 6º bimestre de 2014; quanto aos estados, nenhum estado havia transmitido. A Coordenadora da CT/SIOPS, Sra. Fabiola Vieira, ressaltou a importância da realização de publicação no Diário Oficial da União da relação dos municípios com alerta de prazos e as penalidades que serão aplicadas. O objetivo da publicação seria de resguardar o Ministério da Saúde, pois o alerta aos entes que não alimentaram o 6º bimestre de 2014 já foi encaminhado, de forma automática pelo sistema. Oportunamente, foi demonstrado o quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2013 e 1º ao 6º Bimestre de 2014, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios. Os membros mostraram-se preocupados com o grande número de municípios que ainda não haviam transmitido.

A Coordenadora do SIOPS apresentou o fluxograma dos prazos para aplicação de penalidades e esclareceu que a suspensão começaria a ser efetivada em 10/03/2015. O prazo de notificação voltou a ser tema de discussão e os membros ponderaram sobre a dilatação do prazo de forma a coincidir com os prazos de entrega dos balanços. Com a palavra, o professor Elias Jorge acrescentou que o prazo atualmente aplicado é impraticável, diante das adequações necessárias ao fechamento do balanço, explicando os motivos para proceder a flexibilização do prazo em 2015 e

exercícios subsequentes; pediu, ainda, que seja realizado um acompanhamento da evolução das transmissões comparando os exercícios 2013 e 2014.

A Coordenadora do colegiado informou que a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) solicitou ao Ministério da Saúde e a Presidência da República a prorrogação dos prazos para esse ano. Na oportunidade, a Coordenadora do SIOPS pontuou os motivos alegados pelos entes que justificam os atrasos na transmissão dos dados e a representante do CONASEMS, a Sra. Blenda Pereira, afirmou que há um descompasso entre os prazos do Decreto nº 7.827/12, do artigo 51 da LRF e do fechamento do balanço, o que compromete o processo de prestação de contas dos entes federados.

A Coordenadora da CT/SIOPS esclareceu que a discussão para alteração do prazo não depende apenas do Ministério da Saúde, pois deve ser feito via decreto presidencial, sendo o processo complicado diante da intersetorialidade. Contudo, afirmou que estava sendo preparado documento pontuando a importância para compatibilização das datas entre a entrega dos balanços e aplicação das penalidades pela não alimentação de dados no SIOPS. Os membros apontaram como ideal o estabelecimento do mesmo prazo, tanto para estados quanto para municípios, qual seja o prazo da LRF para os estados entregarem os balanços, 31 de maio. Após alguns debates, ficou acordado a defesa dos prazos de 30 de abril para os municípios e 31 de maio para os estados, os mesmos estabelecidos na LRF, art. 51, para entrega dos balanços à União.

Ponto de Pauta: Discussão sobre a proposta de travamento dos módulos bimestrais, de maneira que o ente que não tenha enviado um bimestre, não possa enviar o bimestre seguinte. (Ponto de pauta da 78ª Reunião da CT/SIOPS)

O prof. Elias Jorge defendeu a ideia do travamento por acreditar ser mais uma forma de controle externo que permitirá realizar um acompanhamento *pari passu*.

A Coordenadora da CT/SIOPS também se mostrou a favor do travamento e a Coordenadora-Geral de Economia da Saúde, Sra. Andréa Mendes, entendendo ser uma medida que contribuiria para o processo de acompanhamento dos gastos em saúde, questionou sobre o momento oportuno de sua adoção, visto que de dois em dois anos há mudança de gestão devido às eleições, o que influencia diretamente a transmissão de dados ao SIOPS. A representante do CONASS, Viviane Rocha, e a representante do CONASEMS afirmaram não poder apresentar o posicionamento de suas respectivas entidades, por não haver consenso nos respectivos órgãos.

Com a palavra, a Sra. Carla Tardivo, assessora do DESID, expõe que a LC nº 141/2012 traz obrigações distintas aos entes da Federação e ao Ministério da Saúde. Que o Ministério está obrigado a disponibilizar e manter o SIOPS e os entes estão obrigados a homologar seus dados nesse sistema. Que diante da vinculação entre a alimentação do SIOPS e a publicação do anexo da saúde do RREO a função de verificar se os entes estão alimentando o sistema com a periodicidade bimestral recai sobre o Ministério da Fazenda, que é o responsável pela fiscalização da publicação do RREO. A Coordenadora lembrou que antes da LC nº 141/12 já havia a vinculação entre os exercícios, acrescentando que é possível e viável para o exercício de 2015. Após alguns debates, decidiu-se por voltar a discutir a temática na 85ª CT/SIOPS.

Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação do Comunicado que será disparado aos Entes da Federação, esclarecendo o tema da adaptação do SIOPS ao Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).**

A Coordenadora do SIOPS apresentou proposta de comunicado, elaborado pela Prof. Diana Vaz e revisado pelo DESID, sobre o preenchimento do SIOPS em 2015 a ser disponibilizado como *pop up* na página do sistema, sendo aprovado pela CT/SIOPS. Oportunamente, a Prof.^a Diana falou sobre o Termo de Cooperação entre UNB/MS e seus produtos, dentre eles, a adaptação do SIOPS ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que tem por objetivo uniformizar a linguagem contábil no Brasil.

A temática foi discutida entre os participantes e como tentativa de esclarecimento acerca das principais mudanças impostas à Contabilidade Pública e ao SIOPS, restou definido para o próximo dia 10/4 Reunião Extraordinária da CT/SIOPS, momento em que a Prof.^a Diana faria uma apresentação sobre o tema.

Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação da Proposta do Anexo 12 – Saúde do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para o exercício 2016 em diante.**

O Sr. Paulo Malheiro, técnico da coordenação do SIOPS, apresentou proposta do anexo da saúde ao RREO para o exercício de 2016, que seria levada ao GT/RREO da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. A proposta continha uma sequência lógica entre os quadros 1, 2 e 3. No Quadro 1 seria inserido o “*Adicional de até 0,5% do ISS Destinado ao Fundo de Combate a Pobreza*”; o Quadro 2, anteriormente denominado “*Despesa Total*”, passa a ser “*Despesas com Recursos Próprios da Fonte Impostos por Subfunções*”; no Quadro 3, propôs inserir o cálculo para Apuração do Percentual Mínimo, além de trazer a informação de percentual previsto em Lei Orgânica/Constituição Estadual; Quadro 7 trará o que não foi cumprido no exercício anterior; Quadro 8 inclui as Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde que não entram no cálculo do mínimo; e, por fim, propôs-se a inclusão do Quadro 9 com as Despesas com Saúde não computadas no Cálculo do Mínimo por Subfunções e o Quadro 10 que traria as Despesas Totais com Saúde por Subfunções.

A Coordenadora da CT/SIOPS acrescentou que um dos produtos do Termo de Cooperação UNB/MS é a reformulação das Subfunções e que, portanto, qualquer esforço para promover alterações no Quadro 10 pode ser desnecessário. Acrescentou que o ideal é manter o Quadro 8 e reduzir o Quadro 9, não abrindo o detalhamento da despesa por Subfunção.

O Sr. Paulo pontuou que a STN/MF solicitou o envio da proposta até o final de março.

Complementarmente, a Coordenadora do SIOPS esclareceu que o RREO é um relatório de saída e que todos os dados já são informados no sistema e que as alterações propostas não implicarão em encargos aos entes alimentadores do sistema. Destacou, ainda, que a proposta foi pautada em reivindicações feitas pelo CONASS e CONASEMS, no intuito de detalhar receitas e despesas em saúde, possibilitando ao gestor maior segurança no processo de homologação das informações.

Os participantes fizeram considerações e o representante do ATRICON, Sr. Valdick Bonfim, salientou a importância do Quadro 10 para o controle social.

Ao fim, a proposta foi aprovada e deverá ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional e, posteriormente, discutida no GT/RREO.

Ponto de Pauta: **Informes gerais:**

a) Certificação Digital: Foi informado que apenas o Município de São José de Pirabas/PA permanece sem certificação digital financiada pelo Ministério da Saúde.

b) Disponibilização e Alimentação dos Sistemas Bimestrais 2014: Foram apresentadas as datas de disponibilização dos sistemas do 6º bimestre: SIOPS Municipal em 04/12/15, versão de preenchimento, e 12/01/15 versão de transmissão; a versão de preenchimento do SIOPS Estadual ficou disponível em 09/12/15 e a de transmissão em 02/02/15. A coordenadora do SIOPS destacou que foram encontradas inconsistências referente aos valores no coeficiente de distribuição do ICMS dos Estados repassados pela STN. Na ocasião restou definido marcar reunião com a STN na tentativa de resolver o problema.

c) Situação da Aplicação das Penalidades: Quanto à suspensão das transferências constitucionais, somente Candeias do Jamari/RO sofre com a medida. Em relação ao redirecionamento de recursos, os entes que continuam recebendo recursos condicionados são: Estado do Paraná e os Municípios de São Domingos do Capim/PA e Ribeirão do Pinhal/PR.

d) Disponibilização do MCE-SIOPS para utilização efetiva pelos Tribunais de Contas e apresentação do Manual: O módulo encontra-se disponível para uso pelos Tribunais de Contas desde o dia 12/01/2015. Foi enviado Ofício a todos os tribunais informando da sua disponibilidade acompanhado do Manual do Módulo de Controle Externo, documento produzido pela CSIOPS para orientar o uso da ferramenta.

e) Reforma Tributária, Beneficiometro e Proposta de 10% da receita corrente bruta para a Saúde e dos 10% do PIB para a Educação: O Professor Elias Jorge comentou a situação atual de cada assunto e suas inter-relações. Destacou que o Beneficiometro foi tópico da agenda do governo e defendeu a ideia de retomar a CPMF. Para fundamentar a pesquisa demonstrou que o benefício previdenciário, sozinho, é maior do que o volume do FPM. Além disso, realizou os cálculos de repasses do governo federal para a assistência, saúde e trabalho e constatou que o valor que “sobra” para União não é suficiente para pagar o abono do PIS/PASEP. Ressaltou que essa injeção direta de dinheiro no município gera um dinamismo econômico ao ente. Afirmou que para consolidar os dados, utilizou o SIOPS e o SIOPE, realizando uma agregação da Seguridade Social para visualizar o volume destinado aos municípios. Com o montante repassado, os municípios são os mais privilegiados, pois, se comparado aos estados, estes têm os mesmos dispêndios que os municípios e alguns “extras, como por exemplo, os gastos com a justiça. Segundo o Prof.º Elias, há uma “falácia” na afirmação de que a União fica com boa parte da arrecadação, pois com a vinculação, a receita é automaticamente repassada.

Encaminhamentos Finais

Convocar-se-á Reunião Extraordinária do CT/SIOPS, datada para o dia 10 de março de 2015, no período da manhã para apresentação da Prof.ª Diana sobre o PCASP.

Encerramento

A Coordenadora do CT/SIOPS agradeceu a participação de todos na CT/SIOPS e deu por encerrada a 84ª Reunião Ordinária.